

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGA PARA FISCAL DE VESTIBULAR
Nº 20/2015**

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições, realizará a Seleção Interna para **Fiscal de Vestibular** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas **55 (cinquenta e cinco) vagas** para **Fiscal de Vestibular da FSG**.

02. Do Público Alvo:

Alunos de Graduação da FSG – com matrícula regular e com ingresso anterior ou no ano de 2015.

03. Do Período de Inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas no período de **22 de dezembro de 2015 a 18 de janeiro de 2016 até às 12h**, através do e-mail fsg@fsg.br mediante preenchimento da ficha de inscrição contida no **ANEXO I**.

04. Do treinamento obrigatório:

O treinamento é **obrigatório** e será realizado no dia **18 de janeiro de 2016, das 19h15 às 20h, no prédio G (sala A 220) da FSG**.

No dia e horário serão passadas todas as instruções para os fiscais selecionados. Não serão tolerados atrasos.

05. Das atribuições:

a) São atribuições do aluno fiscal:	b) É <u>vedado</u> ao aluno fiscal:
<ul style="list-style-type: none">• Participar do treinamento obrigatório• Auxiliar na organização e entrega de materiais da sala, responsabilizando-se por estes• Auxiliar nas demais atividades	<ul style="list-style-type: none">• Fazer uso de telefone celular, tablet ou qualquer outro recurso tecnológico durante a prova• Conversar com os candidatos sobre as questões da prova

06. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva:

- I. ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Graduação da FSG;
- II. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. preencher a ficha de inscrição anexando cópia do RG e CPF;

- IV. fornecer o número do PIS na ficha de inscrição;
- V. fornecer dados bancários (Banco, Agência, Conta, CPF) para depósito do valor correspondente a remuneração.

07. Da remuneração:

O pagamento será realizado por RPA no valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, ao final do trabalho realizado, através de depósito bancário em conta a ser informada pelo candidato selecionado.

No caso de não possuir conta bancária, o candidato deverá informar dados bancário de outra titularidade para fins de depósito, preenchendo, **obrigatoriamente**, a Autorização constante no **ANEXO II** deste Edital.

08. Das disposições finais:

O aluno participante receberá comprovante de cumprimento de atividades complementares.

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Vestibular juntamente com a Direção da FSG.

Caxias do Sul, 22 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Marcos Paulo dos Reis Quadros
Coordenador do Vestibular

Autorizado por
Fábio Dall Alba – Coordenador Administrativo da FSG

ANEXO I**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA FISCAL DE VESTIBULAR**

Nome do candidato:		
Curso:	Matrícula:	Data de nascimento:
Endereço:	Nº	
Bairro	CEP:	
Cidade:	Estado	
E-mail:		
Telefone residencial:	Telefone Celular:	
RG:	CPF:	
Número de PIS/PASEP:		
Já contribui com o INSS? () sim () não		
Possui dependente no IR () sim () não () Quantos?		

O que o motivou a inscrever-se para ser fiscal do vestibular da FSG?

Caxias do Sul, ____ de _____ de ____.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, **AUTORIZO** o depósito do valor de R\$40,00 (quarenta reais) – a título de remuneração de Fiscal do Vestibular 2016/1, referente ao dia 08 de novembro de 2015, na conta abaixo identificada:

- BANCO: _____
- AGÊNCIA: _____
- CONTA: _____ () corrente () poupança
- TITULARIDADE: _____
- CPF DO TITULAR: _____

Ainda, dou plena, geral e irrestrita quitação acerca de quaisquer direitos eventualmente decorrentes deste pagamento.

Caxias do Sul, _____ de _____ de _____.

Nome:

CPF: